



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5368

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº. 01, de 03 de Janeiro de 2019** - "Procede a Atualização Monetária dos Tributos Municipais e dá outras providências."

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Procede a Atualização Monetária dos Tributos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, considerando que a inflação medida pelo IPCA-E do IBGE no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, foi de 3,86%,

DECRETA:

Artigo 1º. Os Tributos Municipais, preços públicos, multas e débitos em geral favor do Município de Santo Antônio de Jesus, serão atualizados em 3,86%, (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, do *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-e)*, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o exercício de 2019.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 03 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal